



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4102/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Santa Lúcia
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Período	07/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUIZ ANTÔNIO NOLI
Cargo	PREFEITO
CPF	108.932.148-17
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	7	2024

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	7	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	7	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 23.768.000,00	
Realização acumulada	R\$ 22.010.382,01	
Variação	R\$ -1.757.617,99	-7,3949%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 22.010.382,01	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 18.569.599,90	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.440.782,11	15,6325%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 1.719.922,04	R\$ 3.526.307,58

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 0,00	R\$ 3.053.307,60	R\$ 73.155,74

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 565.907,67	R\$ 1.553.858,61	R\$ 1.311.558,45

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 16.220.563,62	R\$ 35.091.394,88	46,2238%	46,2238%
7/2024	R\$ 16.527.703,25	R\$ 35.913.240,69	46,0212%	46,2238%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,0212%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 11.659.749,72
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 610.697,89
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.129.986,92
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 3.761.843,13

(-) Valores Restituíveis	R\$ 416.053,34
(=) Liquidez do Período	R\$ 5.741.168,44
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 17.989.617,99
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 21.858.503,07
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 499.612,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.372.671,36

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 36.458.649,94
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 33.200.502,73
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,06%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.600.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.550.240,00
Índice Apurado	27,9420%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.788.479,16	
Despesa Empenhada	R\$ 4.133.536,29	24,6213%
Despesa Liquidada	R\$ 4.036.232,28	24,0417%
Despesa Paga	R\$ 3.961.739,16	23,5980%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.788.479,16	
Despesa Empenhada	R\$ 4.133.536,29	24,6213%
Despesa Liquidada	R\$ 4.036.232,28	24,0417%
Despesa Paga	R\$ 3.961.739,16	23,5980%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 3.404.824,06	R\$ 3.419.720,91	100,4375%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 3.404.824,06	R\$ 3.419.720,91	100,4375%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.271.741,28	R\$ 2.925.378,51	230,0294%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.600.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.561.679,00
Índice Apurado	21,4434%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.134.248,96	
Despesa Empenhada	R\$ 3.972.924,37	24,6242%
Despesa Liquidada	R\$ 3.652.456,01	22,6379%
Despesa Paga	R\$ 3.395.684,98	21,0464%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.134.248,96	
Despesa Empenhada	R\$ 3.972.924,37	24,6242%
Despesa Liquidada	R\$ 3.652.456,01	22,6379%
Despesa Paga	R\$ 3.395.684,98	21,0464%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024

Hora da Geração: 21:36:02